



**CONTRATO COM A EMPRESA PG BOOKING -AGENCIAMENTO E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS, LDA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATUAÇÃO DA BANDA EXPENSIVE SOUL NA FATACIL**

**VALOR DO ATO - 35 810,00 €**

**CONTRATO Nº.95/2022**

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED], servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** -----

**MUNICÍPIO DE LAGOA**, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio

**SEGUNDO OUTORGANTE:** -----

**PG BOOKING - AGENCIAMENTO E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS, LDA**, com sede na Rua Arcos de Valdevez, n.º. 43, Charneca da Caparica, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial 513 646 442, com o capital social de 5 000,00€, neste ato representada por **Paulo Jorge Gil Dias**, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] e contribuinte fiscal número [REDACTED] com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

**PRIMEIRA**

Por despacho da Sr.ª Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 19 de julho de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Ajuste Direto, à empresa **PG -BOOKING -AGENCIAMENTO E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS, LDA a aquisição de serviços para atuação da Banda Expensive Soul na FATACIL**, nas condições constantes da proposta apresentada.-----

**SEGUNDA**

A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo **valor 35 810,00 € (Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Dez Euros )**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cujo pagamento será efetuado de acordo com o estipulado no respetivo caderno de encargos.-----

### TERCEIRA

De acordo com o estipulado na cláusula 4.<sup>a</sup> do respetivo caderno de encargos, decorre para o segundo outorgante, a obrigação principal de não aceitar qualquer atuação nos 30 (trinta) dias anteriores num raio de 50Km de Lagoa: -----

### QUARTA

A prestação de serviços objeto do presente contrato, que inclui som, luz, ecrã e vídeo, decorre no dia **19 de agosto de 2022** no Parque Municipal de Feiras e Exposições de Lagoa. -----

### QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação). -----

### SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso 115042**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 02/ 02 02 25.----

### SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290<sup>o</sup> - A, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, [REDACTED] do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

### OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----  
As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados: -----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Almada -3 - CCaparica; -----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP; -----



- - Certificados de Registo Criminal da firma e do seu representante; -----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;-----
- - Certidão permanente do registo comercial.-----
- - Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 2 de agosto de 2022

Assinado por: **Ana Cristina Tiago Martins**  
 Num. de Identificação: [REDACTED]  
 Data: 2022.08.02 11:43:52+01'00'

O Primeiro Outorgante \_\_\_\_\_



O Segundo Outorgante \_\_\_\_\_

[Assinatura Qualificada] **Paulo Jorge Gil Dias**

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Paulo Jorge Gil Dias  
 Dados: 2022.08.02 17:09:14 +01'00'

O Oficial Público \_\_\_\_\_

Assinado por: [REDACTED]  
 Num. de Identificação: [REDACTED]  
 Data: 2022.08.02 10:43:01+01'00'



